



INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO SUPERIOR

Rua João Patrício Araújo 179, Veneza 1 - Ipatinga-MG
Cep: 35164-251, Telefax: 31 21090900



INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO SUPERIOR – IMES/UNIVÃO

EDITAL Nº 02/2018

Editais do Processo Seletivo para o 2º semestre de 2018 do Instituto Metropolitano de Ensino Superior - IMES/UNIVÃO e matrícula dos candidatos nele classificados, no limite das vagas para provimento do curso de Graduação em Medicina.

O Diretor Acadêmico do Instituto Metropolitano de Ensino Superior – Imes, mantido pela Univão - União Educacional do Vale do Aço S.A., no uso de suas atribuições, torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo para o curso de **Graduação em Medicina**, que será realizado **exclusivamente** com base nos resultados obtidos pelos estudantes no **ENEM** - Exame Nacional do Ensino Médio referentes aos anos de 2015, 2016 ou 2017, de acordo com as normas definidas por este instrumento, e suas possíveis retificações, para ingresso no 2º semestre letivo de 2018.

1- DO CURSO E DAS VAGAS

O presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas exclusivamente no curso de Graduação em Medicina, cujo número de vagas, turno e ato regulatório estão relacionados abaixo:

Curso	Grau	Turno	Nº de Vagas
Medicina	Graduação em Medicina	Integral	40

O preenchimento das vagas do curso de Medicina será feito obedecendo-se rigorosamente a classificação obtida pelo cálculo descrito no **item 7** deste Edital, considerando-se exclusivamente as notas obtidas nas diferentes provas do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio dos anos de 2015, 2016 ou 2017, até completar o número de vagas oferecidas. O acesso aos resultados no banco de dados do MEC/INEP será feito por meio do CPF do candidato, informado no ato da inscrição neste Processo Seletivo.

2- DA OFERTA DO CURSO

O curso em oferta no presente Edital funciona na cidade de Ipatinga/MG. Possui regime semestral de períodos e carga horária em tempo integral. As atividades acadêmicas, curriculares e extracurriculares acontecem de segunda-



INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO SUPERIOR

Rua João Patrício Araújo 179, Veneza 1 - Ipatinga-MG
Cep: 35164-251, Telefax: 31 21090900



feira a sábado, podendo ocorrer em horários/turnos distintos dos horários de aula, inclusive estágios obrigatórios e/ou outras atividades definidas no projeto pedagógico.

O curso de Medicina do Imes, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e considerando as características e desafios do século XXI, passará, a partir do 2º semestre de 2018, a ser ministrado por meio de um modelo pedagógico criativo e inovador, com emprego de novas e atuais metodologias, sendo o aluno o protagonista no processo de aprendizado de competências, habilidades e atitudes indispensáveis ao profissional moderno.

A Instituição se reserva o direito de estabelecer o horário que julgar conveniente para as aulas, de acordo com o Calendário Acadêmico.

A Instituição poderá incluir a oferta de componentes curriculares na modalidade de educação a distância, observado o limite de 20% da carga horária total, conforme previsto na Portaria nº 1.134/2016.

3- DA VALIDADE

Os resultados do Processo Seletivo de que trata este Edital são válidos exclusivamente para matrícula e ingresso no 2º semestre letivo do ano de 2018, observadas as disposições previstas no **item 10** (Da Matrícula), em conformidade com o parágrafo único do art. 44 da Lei 9.394/96, acrescentado pela Lei nº 11.331/2006.

4- DA INSCRIÇÃO

4.1 Os interessados poderão se inscrever no período de 25 de abril de 2018 até as 20h do dia 13 de junho de 2018, unicamente pelo site www.vestibularparamedicina.com.br. Esse prazo poderá ser prorrogado a critério do Imes.

4.2 Para efetuar a inscrição é necessário:

- a) acessar a página www.vestibularparamedicina.com.br;
- b) ler e tomar ciência das normas contidas neste Edital;
- c) preencher o formulário de inscrição, conforme instruções;
- d) imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). O boleto bancário impresso deverá ser pago na rede bancária até a data de seu vencimento.

4.2.1 A INSCRIÇÃO SOMENTE SERÁ CONFIRMADA APÓS A EMISSÃO DO COMPROVANTE DE OPERAÇÃO PELA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, OBSERVADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DESTA EDITAL.



INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO SUPERIOR

Rua João Patrício Araújo 179, Veneza 1 - Ipatinga-MG
Cep: 35164-251, Telefax: 31 21090900



4.2.2 Em caso de feriado ou fechamento das agências na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito no período determinado neste Edital.

4.3 A segunda via do boleto bancário estará disponível até as 16 horas do dia 14 de junho de 2018. Não serão válidas as inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no boleto bancário.

4.4 Para efeito de inscrição e identificação do candidato no Processo Seletivo do curso de Graduação em Medicina - 2º semestre 2018 do Imes será considerado o número do CPF – Cadastro de Pessoa Física apresentado na inscrição.

4.4.1 A informação incorreta do número do CPF acarretará a eliminação automática do candidato, sem direito a qualquer recurso ou pedido de revisão administrativa.

4.5 O Imes não se responsabilizará por inscrição não concluída pelos candidatos, não recebida por motivo técnico dos computadores dos usuários, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência dos dados, ou fora do prazo de inscrição, sendo, portanto, de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

4.6 O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto e completo do formulário de inscrição.

4.6.1 O requerimento eletrônico de inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

4.7 Somente será classificado para este Processo Seletivo o candidato que se submeteu ao Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM nos anos de 2015, 2016 ou 2017.

4.8 Cada candidato terá direito a apenas uma inscrição. Na hipótese de o mesmo candidato efetuar mais de uma inscrição, será considerada apenas uma, sendo incabível a devolução de valores pagos por outras inscrições realizadas pelo candidato.

4.9 Não haverá devolução da taxa de inscrição. O candidato que desistir de participar deste Processo Seletivo não terá direito a restituição da taxa de inscrição.

4.9.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.



INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO SUPERIOR

Rua João Patrício Araújo 179, Veneza 1 - Ipatinga-MG
Cep: 35164-251, Telefax: 31 21090900



5. DA ELIMINAÇÃO

5.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) obtiver nota zero na redação ou em qualquer prova por área de conhecimento do ENEM de 2015, 2016 ou 2017;
- b) realizar o Processo Seletivo e/ou a matrícula usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos;
- c) deixar de apresentar qualquer documento exigido neste Edital.

6- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A homologação das inscrições ocorrerá no dia 20 de junho, devendo o candidato, obrigatoriamente, acessar para isso o site www.vestibularparamedicina.com.br para confirmação do seu nome na lista de homologação. A homologação consiste na publicação das inscrições válidas, isto é, aquelas que tiveram sua respectiva taxa de inscrição paga.

6.2 Caso algum candidato que tenha quitado o seu respectivo boleto de taxa de inscrição, dentro do prazo de vencimento, e que eventualmente não conste na lista de homologação de inscritos, deverá apresentar pedido administrativo ao Imes para a finalidade exclusiva de validação da sua inscrição, com a comprovação da quitação do referido boleto bancário. Serão recebidos e aceitos somente os pedidos enviados para o endereço eletrônico recursos@famevaco.br até as 23h e 59 min do dia 21 de junho 2018.

6.3 Após o prazo de validação de inscrições previsto no item 6.2 acima e somente se verificada a necessidade de retificação da lista de homologação de inscritos, ela será novamente divulgada pelo Imes no dia 22 de junho de 2018.

7- DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

7.1 Para extração das notas obtidas pelo candidato no ENEM, será considerado o número fornecido pelo candidato no ato de inscrição neste Processo Seletivo.

7.1.1 Em caso de divergência entre o número de inscrição do ENEM e o ano de referência, será considerado o número de inscrição informado, e desprezado o ano apresentado.

7.1.2 As notas obtidas no ENEM receberão os pesos conforme abaixo discriminado:



Nº	CONTEÚDO	PESO
1	Ciências da Natureza e Suas Tecnologias	3
2	Ciências Humanas e Suas Tecnologias	1
3	Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias	2,5
4	Matemática e Suas Tecnologias	1
5	Redação	2,5

7.1.3 Para encontrar a nota final do candidato, será aplicada a fórmula que segue abaixo nos resultados por conteúdo obtido pelo candidato nas provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, cuja inscrição foi informada no ato da inscrição deste Processo Seletivo.

$$\text{Nota do Processo Seletivo} = (\text{CN} \times 3 + \text{CH} \times 1 + \text{LC} \times 2,5 + \text{Mt} \times 1 + \text{Red} \times 2,5) / 10$$

7.1.4 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente do maior resultado total para o menor resultado total.

7.2 Havendo empate, serão critérios para o desempate, a fim de viabilizar a classificação, sucessivamente, as notas obtidas em:

- I – prova de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias;
- II – prova de Redação;
- III – idade mais elevada.

7.3 Para a classificação será considerada até a segunda casa decimal após a vírgula, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa for igual ou superior a 5 (cinco), e desconsiderando a terceira casa decimal, se esta for inferior a 5 (cinco).

7.4 Em caso de não preenchimento de vagas na primeira convocação, o Imes realizará novas convocações até o preenchimento total das vagas previstas neste Edital.

7.5 A relação dos classificados em cada convocação do Processo Seletivo será divulgada no site www.vestibularparamedicina.com.br, obedecendo-se a lista classificatória.

8- DO RECURSO

8.1 Caberá interposição de recurso fundamentado ao Imes contra a classificação no prazo de 1 (um) dia útil, contado do primeiro dia subsequente à data da publicação do objeto do recurso, desde que alguma nota esteja errada ou refira-se a erro de cálculo das notas para classificação final deste Processo



INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO SUPERIOR

Rua João Patrício Araújo 179, Veneza 1 - Ipatinga-MG
Cep: 35164-251, Telefax: 31 21090900



Seletivo, devendo o candidato enviar o recurso para o e-mail recursos@famevaco.br.

9- DO RESULTADO

9.1 A lista preliminar de classificação dos candidatos será divulgada no dia 25 de junho, após as 15 horas, no site www.vestibularparamedicina.com.br.

9.2 Após julgamento dos recursos, **o resultado final do Processo Seletivo de Medicina - 2º Semestre 2018 será divulgado no dia 29 de junho de 2018**, após as 15 horas, em relação nominal dos classificados, com a respectiva ordem de classificação, no site www.vestibularparamedicina.com.br.

9.3 Em hipótese alguma serão fornecidos resultados por telefone.

9.4 Estarão convocados para a matrícula os candidatos classificados, obedecidos os critérios definidos, para ocupar, em ordem decrescente de pontos, o número de vagas constantes deste Edital.

10- DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula dos aprovados e classificados em conformidade com as disposições deste Edital deverá observar os procedimentos próprios descritos neste Edital, inclusive a apresentação dos documentos necessários e imprescindíveis.

10.1.1 A matrícula poderá ser realizada pelo candidato aprovado ou por procuração com poderes específicos.

10.2 Os candidatos aprovados e classificados em primeira chamada deverão fazer sua matrícula nos dias 2 e 3 de julho, no período das 9 às 16 horas, na sede do Imes – na Rua João Patrício Araújo, 179 - Bairro Veneza I - Ipatinga-MG, devendo observar os procedimentos próprios e a apresentação dos documentos necessários e imprescindíveis, conforme previsto no **item 11**. Não serão aceitas matrículas fora do prazo aqui estipulado.

10.3 Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar sua matrícula no prazo fixado no **subitem 10.2** ou não apresentar, no ato da matrícula, qualquer dos documentos exigidos no **item 11**. Desta forma, a vaga será preenchida com candidato excedente, obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória.



INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO SUPERIOR

Rua João Patrício Araújo 179, Veneza 1 - Ipatinga-MG
Cep: 35164-251, Telefax: 31 21090900



10.4 O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação, de acordo com a Resolução CEE/MG nº 441, de 26 de março de 2001.

10.5 Caso não sejam preenchidas todas as vagas ofertadas, serão convocados os candidatos classificados como excedentes, para realizar a matrícula no primeiro dia útil subsequente à publicação da chamada.

10.6 O candidato que efetuar a matrícula depois de iniciado o período letivo assumirá o ônus da ausência nos dias letivos transcorridos até a data da efetivação da matrícula.

10.7 A matrícula tem validade exclusivamente para o 2º semestre letivo do ano de 2018, devendo ser renovada a cada semestre letivo, observados os regulamentos e normas da Instituição.

11- DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

11.1 O candidato convocado para a matrícula deverá:

- a) apresentar toda a documentação descrita no item 11.3 deste Edital;
- b) assinar o contrato de Prestação de Serviços do Imes;
- c) caso o candidato convocado tenha menos de 18 anos, o contrato deverá ser assinado também pelo seu responsável, como “primeiro contratante”, e o menor assinará como aluno e “segundo contratante”.
- d) quitar o boleto bancário referente a duas parcelas da semestralidade do 2º semestre letivo de 2018, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

11.2. A rescisão contratual somente se processará por escrito e produzirá seus efeitos após 3 (três) dias úteis da data do protocolo na Secretaria Acadêmica do Imes, ou da data em que tomar conhecimento da notificação, comprovada por meio de Aviso de Recebimento (AR) ou documento equivalente, conforme contrato de Prestação de Serviços.

11.3 São documentos exigidos para a efetivação da matrícula:

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com o Histórico Escolar completo. O não cumprimento desta condição implicará a nulidade absoluta da classificação e do direito à matrícula;



INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO SUPERIOR

Rua João Patrício Araújo 179, Veneza 1 - Ipatinga-MG
Cep: 35164-251, Telefax: 31 21090900



- b) fotocópia e original do documento de identidade próprio. Se menor de 18 anos, também o do pai ou o da mãe;
- c) fotocópia e original do CPF próprio. Se menor de 18 anos, também o do pai ou o da mãe;
- d) fotocópia e original do comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone fixo (data máxima de emissão: 90 dias);
- e) fotocópia e original do título de eleitor, se maior de 18 anos, com os comprovantes de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- f) fotocópia e original do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- g) fotocópia e original da Certidão de Registro Civil;
- h) 1 (uma) fotografia recente, tamanho 3 x 4.

11.4 O Imes, eventualmente, poderá aceitar Declaração de Conclusão do Ensino Médio expedida pelo estabelecimento de ensino no qual o matriculando o tenha concluído, com validade de 30 dias. Ao final desse prazo, o aluno deverá comprovar sua situação mediante apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com o Histórico Escolar completo, como previsto no **subitem 11.3**, alínea “a”, sob pena de ter sua matrícula cancelada.

11.5 DATA, HORÁRIO E LOCAL DA MATRÍCULA

Data: 02/07/2018 e 03/07/2018

Horário: das 9h às 16h

Local: Imes/Univaço – Rua João Patrício Araújo, 179 – Veneza I – Ipatinga/MG

12- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Informações e orientações a respeito deste Processo Seletivo até a data da matrícula poderão ser obtidas **das 9h às 17h** no Imes/Univaço, na Rua João Patrício Araújo, nº 179, Veneza I - Ipatinga/MG, ou pelo **telefone (31) 2109-0909**.



INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO SUPERIOR

Rua João Patrício Araújo 179, Veneza 1 - Ipatinga-MG
Cep: 35164-251, Telefax: 31 21090900



12.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Processo Seletivo, divulgados no endereço www.vestibularparamedicina.com.br.

12.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso ou errata a serem divulgados no endereço www.vestibularparamedicina.com.br.

12.4 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos e/ou de outros documentos após as datas e nas formas estabelecidas neste Edital.

12.5 Não serão considerados os recursos que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Edital.

12.6 A análise dos recursos será de responsabilidade do Imes.

12.7 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos e convocações, relativos a este Processo Seletivo, que vierem a ser divulgados no endereço eletrônico www.vestibularparamedicina.com.br.

13- Os casos omissos do presente Edital serão analisados e julgados pela Comissão Permanente do Processo Seletivo do Imes, que publicará, sempre que necessário, normas complementares a ele.

José Carlos de Carvalho Gallinari

Diretor Acadêmico